



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/19

Dispõe sobre outorga de Título de “**Cidadão Mogiano**” e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **Marcio Luiz Alvino de Souza, Deputado Federal**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do diploma de “Título Honorífico” de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local, e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO, RINALDO SADAO SAKAI, PÉRICLES RAMALHO BAUAB, EMERSON RONG, MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO e PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA).